



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PROJETO DE LEI 058/15

Dispõe sobre a inclusão, exclusão e alteração de Programas e Ações Governamentais na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, instituída pela Lei Municipal n. 1.167, de 16 de julho de 2015.

Art. 1º Por esta Lei se incluem, excluem e alteram Programas e Ações Governamentais na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, instituída pela Lei Municipal n. 1.167, de 16 de julho de 2015, para adequação à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2016, conforme os anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de dezembro de 2015. (PA n. 2578/15)


Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município